



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-230
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019

Processo nº 23411.004984/2019-80

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 19/2019, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 18/09/2019, processo administrativo nº 23411.004984/2019-80, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais futuras aquisições de materiais relativos ao **Núcleo Básico III – Educação Física – Equipamentos, Material Esportivo e de Recreação**, necessários a atender as demandas dos diversos *Campi* do Instituto Federal do Paraná - IFPR, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 19/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2019, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, dos itens, conforme consta nos autos do Processo nº 23411.004984/2019-80.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador desta licitação é o **Instituto Federal do Paraná (IFPR) - UASG 158009**, que atende pelas unidades aos *Campi*: Astorga, Barracão, Colombo, Capanema, Coronel Vivida, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

3.2. Os Órgãos Participantes do presente certame são:

- IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
- IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673);
- IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- IFPR – Campus Goioerê (UASG 158102);
- IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
- IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
- IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);
- IFPR – Campus Paranaguá (UASG) 158398)
- IFPR – Campus Paranavaí (UASG 158398);
- IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- IFPR – Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
- IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402);
- EXÉRCITO BRASILEIRO - 47º Batalhão e Infantaria (UASG 160147)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 24/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486404** e o código CRC **81C4CCE4**.

ANEXO I DA ARP

PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO
SITE: [HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR	CNPJ
1	ANTENA FLEXÍVEL PARA REDE DE VOLEIBOL	PAR	19	R\$36,38	R\$691,22	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23

2	APARADOR DE CHUTE, COR PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 18 X 7,9 CM (A X L X P)	UNIDADE	68	R\$64,90	R\$4.413,20	SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	27.494.420/0001-28
3	APARELHO DE GINÁSTICA CROSS OVER	UNIDADE	1	R\$2.799,98	R\$2.799,98	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
4	APARELHO DE SUPINO VERTICAL 2 X 1	UNIDADE	1	R\$2.799,99	R\$2.799,99	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
5	APARELHO ELÍPTICO COM PAINEL INTELIGENTE	UNIDADE	1	R\$3.295,56	R\$3.295,56	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
6	APITO OFICIAL	UNIDADE	107	R\$3,79	R\$405,53	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
7	BAMBOLÊ ARO PLÁSTICO PVC REFORÇADO 63 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	400	R\$1,80	R\$720,00	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI	13.093.483/0001-68
8	BANCO DE WELLS	UNIDADE	16	R\$258,08	R\$4.129,28	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
9	BARRA DE LING (ESPALDAR) EM MADEIRA COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,87 X 2,40 X 0,22 M (L X A X P)	UNIDADE	1	R\$566,89	R\$566,89	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	08.973.569/0001-45
10	BARRA FIXA PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	2	R\$8.918,03	R\$17.836,06	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
11	BARRA GUIADA (SMITH) PROFISSIONAL, SUPORTA ATÉ 250 KG	UNIDADE	1	R\$3.499,90	R\$3.499,90	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	08.738.035/0001-34
12	BARRA H OU ROMANA EM FERRO MACIÇO E CROMADO, CARGA MÁXIMA DE 100 KG	UNIDADE	1	R\$301,09	R\$301,09	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74
13	BARRA RETA PARA MUSCULAÇÃO/ GINÁSTICA EM FERRO MACIÇO E CROMADO, COM PRESILHA,	UNIDADE	1	R\$151,30	R\$151,30	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	94.684.099/0001-31

	COMPRIMENTO DE 1,2 M						
14	BARRA TRANSVERSAL PARA SALTO EM ALTURA 4 METROS	UNIDADE	11	R\$186,46	R\$2.051,06	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
15	BARRA W EM FERRO MACIÇO E CROMADO, COM PRESILHA, COMPRIMENTO DE 1,2 M	UNIDADE	1	R\$159,97	R\$159,97	BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	94.684.099/0001-31
16	BARREIRA PARA ATLETISMO DE AÇO VINEX	UNIDADE	131	R\$173,90	R\$22.780,90	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
17	BARREIRINHA AGILIDADE EM PVC PARA TREINAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS 22 A 23 X 45 A 48 CM (A X L)	UNIDADE	65	R\$27,50	R\$1.787,50	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
18	BASTÃO DE PLÁSTICO PARA REVEZAMENTO - PARA CORRIDA DE REVEZAMENTO COM APROVAÇÃO DA IAAF CONJUNTO COM 8 UNIDADES	KIT	33	R\$81,66	R\$2.694,78	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74
19	BASTÕES OFICIAIS DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO COLORIDO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	KIT	28	R\$44,89	R\$1.256,92	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
20	BICICLETA DE SPINNING PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA 150 KG	UNIDADE	1	R\$2.594,67	R\$2.594,67	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	08.973.569/0001-45
21	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO 100 KG	UNIDADE	1	R\$2.698,78	R\$2.698,78	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
22	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO 100 KG	UNIDADE	1	R\$2.399,99	R\$2.399,99	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
23	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	26	R\$307,65	R\$7.998,90	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
24	BLOCO DE STEP PARA GINÁSTICA	UNIDADE	95	R\$149,88	R\$14.238,60	MAGALI GARCIA SANTOS	03.097.981/0001-25

25	BOIA ESPAGUETE/MACARRÃO PARA PISCINA	UNIDADE	80	R\$4,99	R\$399,20	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
26	BOLA COM GUIZO INTERNO, PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TAMANHO 61 - 64 CM	UNIDADE	12	R\$74,65	R\$895,80	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
27	BOLA DE ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO 1 KG	UNIDADE	6	R\$16,29	R\$97,74	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
28	BOLA DE ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO 2 KG	UNIDADE	11	R\$52,96	R\$582,56	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
29	BOLA DE ESPIROBOL (OU ESPIRIBOL) 58 - 62 CM	UNIDADE	35	R\$74,10	R\$2.593,50	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001-48
30	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO	UNIDADE	68	R\$71,42	R\$4.856,56	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	30.401.291/0001-90
32	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 185 MM, PESO 400 G, COR DIVERSAS LISAS	UNIDADE	40	R\$29,02	R\$1.160,80	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
33	BOLA DE INICIAÇÃO N.10	UNIDADE	140	R\$9,98	R\$1.397,20	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
34	BOLA DE RUGBY	UNIDADE	102	R\$40,00	R\$4.080,00	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001-48
35	BOLA DE VOLEI OFICIAL COM 16 GOMOS, POLIURETANO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA 75% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48)	UNIDADE	239	R\$225,81	R\$53.968,59	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	14.163.479/0001-91
36	BOLA DE VOLEI OFICIAL COM 16 GOMOS, POLIURETANO (COTA RESERVADA ME e EPP 25% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48).	UNIDADE	93	R\$226,57	R\$21.071,01	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
37	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO 6 (FEMININO)	UNIDADE	35	R\$189,70	R\$6.639,50	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001-48
38	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO 7	UNIDADE	70	R\$190,60	R\$13.342,00	C & C CAMPINAS	16.501.564/0001-48

	(MASCULINO)					COMERCIAL LIMITADA	
39	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 8 GOMOS	UNIDADE	35	R\$61,88	R\$2.165,80	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS MELO DE	30.401.291/0001-90
40	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL COM 32 GOMOS, TAMANHO FEMININO	UNIDADE	278	R\$126,90	R\$35.278,20	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001-48
41	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL COM 32 GOMOS, TAMANHO MASCULINO	UNIDADE	261	R\$126,90	R\$33.120,90	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001-48
42	BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE CAMPO, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UNIDADE	249	R\$30,96	R\$7.709,04	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
43	BOLA SUÍÇA PARA PILATES/ YOGA, DIÂMETRO DE 55 CM, CAPACIDADE DE 200 KG, CORES DIVERSAS	UNIDADE	40	R\$58,30	R\$2.332,00	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	94.684.099/0001-31
44	BOLA SUÍÇA PARA PILATES/ YOGA, DIÂMETRO DE 75 CM, CAPACIDADE DE 300 KG, CORES DIVERSAS	UNIDADE	40	R\$36,68	R\$1.467,20	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
45	BOLINHAS DE TÊNIS DE MESA	CAIXA	419	R\$10,98	R\$4.600,62	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
46	BOMBA DE INFLAR BOLAS	UNIDADE	116	R\$18,94	R\$2.197,04	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
47	CAIXA DO REFORMER PARA PILATES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 34 X 71 CM (A X L X C)	UNIDADE	1	R\$324,27	R\$324,27	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	23.347.547/0001-63
48	CARRINHO RESTRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS 53 X 53 X 87 CM	UNIDADE	24	R\$319,99	R\$7.679,76	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
49	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO EM PLÁSTICO 3 UNIDADES	KIT	50	R\$7,95	R\$397,50	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
50	CAVALO COM ALÇAS/ ARÇÕES PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	1	R\$4.414,85	R\$4.414,85	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	18.007.154/0001-70

51	CHINELÃO DUPLO EM MADEIRA	PAR	29	R\$50,00	R\$1.450,00	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI	13.093.483/0001-68
52	COLCHÃO AUXILIAR DE ÁREA DE QUEDA PARA SALTOS 2,00 X 1,00 X 0,10 M	UNIDADE	8	R\$289,00	R\$2.312,00	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI	13.093.483/0001-68
53	COLCHÃO DE ATLETISMO, EM LONA E IMPERMEÁVEL, MEDIDAS: 3,00 X 2,00 X 0,30 METROS. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA 75% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48)	UNIDADE	30	R\$1.781,97	R\$53.459,10	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
54	COLCHÃO DE ATLETISMO, EM LONA E IMPERMEÁVEL, MEDIDAS: 3,00 X 2,00 X 0,30 METROS. (COTA RESERVADA ME e EPP 25% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48).	UNIDADE	9	R\$1.781,97	R\$16.037,73	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
55	COLCHÃO PLANO INCLINADO, TIPO RAMPA PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	2	R\$799,99	R\$1.599,98	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
56	COLCHÃO REDONDO, TIPO QUEIJO OU PAC MAN	UNIDADE	1	R\$590,00	R\$590,00	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI	13.093.483/0001-68
57	COLCHONETE EM ESPUMA COR AZUL	UNIDADE	285	R\$34,99	R\$9.972,15	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI	13.093.483/0001-68
58	CONE DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, TIPO DISCO/CHAPÉU CHINES, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 X 19,5 CM (A X D)	UNIDADE	225	R\$1,37	R\$308,25	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
60	CRONÔMETRO DIGITAL 6 DÍGITOS	UNIDADE	95	R\$23,98	R\$2.278,10	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
61	DARDO DE ESPUMA PARA ATLETISMO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	KIT	19	R\$60,00	R\$1.140,00	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001-48
62	DARDO OFICIAL, 600 G	UNIDADE	2	R\$255,81	R\$511,62	C & C	16.501.564/0001-

						CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	48
63	DARDO OFICIAL, 800 G	UNIDADE	2	R\$187,03	R\$374,06	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001- 23
64	DARDO PARA ATLETISMO EM BAMBU, PESO APROXIMADO DE 600 G	UNIDADE	10	R\$53,24	R\$532,40	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001- 23
65	DISCO DE ATLETISMO 01 KG	UNIDADE	20	R\$107,87	R\$2.157,40	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001- 48
66	DISCO DE ATLETISMO 02 KG	UNIDADE	13	R\$173,90	R\$2.260,70	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001- 48
67	DISCO DE ATLETISMO PARA APRENDIZADO	UNIDADE	29	R\$41,73	R\$1.210,17	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001- 23
68	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL ANTI ESTOURO, DIÂMETRO DE 35 A 37 CM, CARGA MÁXIMA DE ATÉ 150 KG, CORES DIVERSAS	UNIDADE	20	R\$50,86	R\$1.017,20	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001- 48
69	EQUIPAMENTO PARA PILATES CADEIRA COMBO (STEP CHAIR), CAPACIDADE DE 140 KG	UNIDADE	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	23.347.547/0001- 63
70	EQUIPAMENTO PARA PILATES CADILLAC/TRAPÉZIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,10 X 0,65 X 2,15 M (C X L X A)	UNIDADE	1	R\$6.999,90	R\$6.999,90	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	08.738.035/0001- 34
71	EQUIPAMENTO PARA PILATES LADDER BARREL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO BARREL 0,62 X 0,62 X 0,99 M (C X L X A) E DA ESCADA 1,10 X 0,54 X 0,95 (C X L X A)	UNIDADE	1	R\$1.837,76	R\$1.837,76	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001- 43
72	EQUIPAMENTO PARA PILATES REFORMER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,60 X 0,75 X 0,35 M (C X L X A)	UNIDADE	1	R\$5.914,14	R\$5.910,14	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001- 43
73	ESCADA PARA TREINAMENTO	UNIDADE	15	R\$52,74	R\$791,10	SPORTHAUS COMERCIO DE	27.596.969/0001- 23

	FUNCIONAL					ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	
75	FITA DE CETIM PARA GINÁSTICA RÍTMICA, DIMENSÕES 5 M X 5 CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	91	R\$12,00	R\$1.092,00	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA	16.501.564/0001-48
76	FITA DE SUSPENSÃO PROFISSIONAL, TIPO TRX, SUPORTA ATÉ 300 KG	KIT	25	R\$103,10	R\$2.577,50	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
78	KIT BADMINTON COMPLETO	KIT	64	R\$139,97	R\$8.958,08	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
79	KIT BETS/JOGO DE TACOBOL	KIT	62	R\$25,00	R\$1.550,00	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
80	KIT BOCHA ADAPTADO, COMPOSTO DE BASE LANÇADORA, CONJUNTO DE 13 BOLAS E BOLSA PARA TRANSPORTE	KIT	7	R\$1.573,39	R\$11.013,73	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
81	KIT SLACKLINE PROFISSIONAL	KIT	15	R\$132,97	R\$1.994,55	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
82	MÁQUINA ABDUTOR, COM BATERIA DE PESOS MÍNIMO DE 100 KG	UNIDADE	1	R\$2.399,99	R\$2.399,99	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
83	MÁQUINA ADUTOR, COM BATERIA DE PESOS MÍNIMO DE 100 KG	UNIDADE	1	R\$2.399,98	R\$2.399,98	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
84	MÁQUINA DE REMADA SENTADA	UNIDADE	1	R\$2.399,95	R\$2.399,95	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
85	MÁQUINA EXTENSORA	UNIDADE	1	R\$2.399,97	R\$2.399,97	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
86	MÁQUINA LEG PRESS, ÂNGULO 45°	UNIDADE	1	R\$2.399,99	R\$2.399,99	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
87	MÁQUINA MESA FLEXORA DEITADA	UNIDADE	1	R\$2.399,99	R\$2.399,99	F & F EQUIPAMENTOS	08.346.161/0001-43

							DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	
88	MARTELO EM PVC INICIAÇÃO NO ATLETISMO 500 G	UNIDADE	42	R\$60,00	R\$2.520,00	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		27.596.969/0001-23
89	MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO 4 KG	UNIDADE	8	R\$159,18	R\$1.273,44	ANDRE E. S. SCHILLING		02.441.945/0001-74
90	MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO 7,260 KG	UNIDADE	6	R\$156,77	R\$940,62	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		27.596.969/0001-23
91	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO	UNIDADE	2602	R\$2,15	R\$5.594,30	S. SCHNEIDER		28.629.492/0001-06
92	MEIA LUA PARA PILATES, CAPACIDADE DE ATÉ 135 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 56 X 22 (C X L X A)	UNIDADE	1	R\$242,90	R\$242,90	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		23.347.547/0001-63
93	MESA DE PEBOLIM EM MADEIRA MACIÇA, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 0,81 X 1,36 X 0,87 M.	UNIDADE	17	R\$868,00	R\$14.756,00	MAGALI GARCIA SANTOS		03.097.981/0001-25
94	MESA DE SALTOS OFICIAL PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	1	R\$9.026,59	R\$9.026,59	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI		18.007.154/0001-70
95	MESA PARA TÊNIS DE MESA EM MDF, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 2,74 X 0,76 X 1,52 M (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA 75% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48)	UNIDADE	38	R\$1.549,99	R\$58.899,62	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA		26.290.146/0001-02
96	MESA PARA TÊNIS DE MESA EM MDF, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 2,74 X 0,76 X 1,52 M (COTA RESERVADA ME e EPP 25% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48).	UNIDADE	12	R\$1.549,99	R\$18.599,88	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA		26.290.146/0001-02
97	MINI CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP COM 32 MOLAS, SUPORTA ATÉ 150 KG	UNIDADE	90	R\$164,94	R\$14.844,60	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		27.596.969/0001-23
98	MINI TRAMPOLIM PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	2	R\$1.281,25	R\$2.562,50	ALL WORK COMERCIAL -		18.007.154/0001-70

						EIRELI	
99	MURAL MAGNÉTICO PARA AULAS DE XADREZ, COM PEÇAS IMANTADOS EM "EVA", DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 70 CM (L X A) E CASAS DE 6,5 CM	UNIDADE	24	R\$150,00	R\$3.600,00	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
100	PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO 3 KG	UNIDADE	25	R\$67,84	R\$1.696,00	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
101	PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO 4 KG	UNIDADE	25	R\$115,60	R\$2.890,00	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
102	PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO 6 KG	UNIDADE	24	R\$159,22	R\$3.821,28	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
103	PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO 7,26 KG	UNIDADE	8	R\$202,76	R\$1.622,08	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
104	PLACAR MANUAL DE MESA 38 X 21 CM	UNIDADE	35	R\$139,35	R\$4.877,25	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
106	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA, STEP 60 X 30 X 14 CM	UNIDADE	50	R\$84,00	R\$4.200,00	MAGALI GARCIA SANTOS	03.097.981/0001-25
107	PÓRTICO ARGOLAS PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	1	R\$8.201,01	R\$8.201,01	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	18.007.154/0001-70
108	POSTE METALICO	PAR	23	R\$400,37	R\$9.208,51	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74
109	POSTE OFICIAL VÔLEI (PAR)	PAR	16	R\$488,99	R\$7.823,84	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
111	RAQUETE DE TÊNIS ESPORTIVA, TAMANHO: 27.5"	UNIDADE	138	R\$138,90	R\$19.168,20	MAGALI GARCIA SANTOS	03.097.981/0001-25
112	RAQUETE PROFISSIONAL DE TÊNIS DE MESA (UNIDADE), DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 15 X 1,3 (C X L X A)	UNIDADE	115	R\$34,48	R\$3.965,20	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
113	RAQUETE TÊNIS DE MESA, EMBALAGEM	PAR	185	R\$8,23	R\$1.522,55	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS	27.596.969/0001-23

	COM 2 (DUAS) UNIDADES (PAR)					ESPORTIVOS EIRELI	
114	REDE DE PROTEÇÃO FIO 4 MM NYLON, COM TRATAMENTO ANTI-U.V.	M2	4606	R\$3,90	R\$17.963,40	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIREL	11.358.329/0001-45
115	REDE DE TÊNIS DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 2 X 174 CM (A X L X C)	UNIDADE	66	R\$47,03	R\$3.103,98	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
116	REDE OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, DIMENSÕES: 9 X 1 M (L X A)	UNIDADE	22	R\$89,99	R\$1.979,78	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
117	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL COM SUPORTE PARA ANTENA, DIMENSÕES: 9,5 X 1,0 M (C X A), COR PRETA	UNIDADE	8	R\$96,45	R\$771,60	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
118	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETEBOL COM FRANJA	PAR	18	R\$26,32	R\$473,76	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
121	SACO PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO E/OU MATERIAL ESPORTIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 43 CM X 65 CM X 28 CM (L X A X E)	UNIDADE	55	R\$53,51	R\$2.943,05	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
122	SAPATILHA ESPORTIVA PARA ATLETISMO, MODALIDADE MEIO FUNDO E FUNDO, TAMANHOS VARIADOS	PAR	20	R\$170,01	R\$3.400,20	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74
123	SAPATILHA ESPORTIVA PARA ATLETISMO, MODALIDADE SALTO, TAMANHOS VARIADOS	PAR	20	R\$219,88	R\$4.397,60	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
124	TABELA DE BASQUETE OFICIAL (PAR), MÓVEL, COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA 75% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48)	PAR	5	R\$19.514,95	R\$97.574,75	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43
125	TABELA DE BASQUETE OFICIAL (PAR), MÓVEL, COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA. (COTA RESERVADA ME e EPP 25% - LEI COMP. 123/2006, Art. 48).	PAR	1	R\$19.514,75	R\$19.514,75	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	08.346.161/0001-43

126	TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	6	R\$1.598,89	R\$9.593,34	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
127	TATAME DE EVA, BLOCOS DE ENCAIXE, DIMENSÕES: 1 X 1 M, ESPESSURA 30 MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	698	R\$62,94	R\$43.932,12	MAGALI GARCIA SANTOS	03.097.981/0001-25
128	TOUCA PARA NATAÇÃO, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	70	R\$11,00	R\$770,00	S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06
129	TRAMPOLIM DO REUTHER (JACARÉ)	UNIDADE	3	R\$1.199,99	R\$3.599,97	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
130	TRAVE BAIXA DE EQUILÍBRIO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	1	R\$1.477,00	R\$1.477,00	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	18.007.154/0001-70
131	TRAVE DE EQUILÍBRIO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	UNIDADE	1	R\$3.931,78	R\$3.931,78	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
132	TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL COM 3,00 X 2,00 METROS	UNIDADE	10	R\$699,99	R\$6.999,90	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
133	TUBO DE PETECA DE BADMINTON COM 6	CAIXA	84	R\$20,25	R\$1.701,00	SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
134	XADREZ OFICIAL COM ESTOJO DE MADEIRA	KIT	140	R\$69,58	R\$9.741,20	BALI COMERCIAL LTDA	12.991.409/0001-04